



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme deliberado na Sessão Ordinária de 14/12/23, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração, incluindo no Calendário Acadêmico 2024 do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, do que segue:

- Edital de transferência interna, externa e ingresso de diplomado – 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis



---

*Emitido em 15/12/2023*

**RESOLUÇÃO Nº Resolução nº 13/23/2023 - GAB-VER (11.01.18.10)**  
**(Nº do Documento: 17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2023 10:10 )*

DANIEL DE CARLI

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CV-VER (11.01.18)*

*Matrícula: ###190#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**17**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **3bae923de7**